



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 028/2021

ALCINÓPOLIS/MS, 20 DE JULHO DE 2021.

**“REVOGA PORTARIA DE ADICIONAL DE  
PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR WANDERLY  
PISSURNO”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 008/15 de 19 de fevereiro de 2015, que concede ao servidor WANDERLY PISSURNO, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, o percentual de 20% (vinte por cento) de adicional de produtividade sobre o valor líquido que percebe no cargo**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de 20 de julho de 2021, revogando a Portaria nº. 008/2015.**

**Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de julho de 2021**

**ISABEL DE SOUZA SILVEIRA (MDB)**

Vereadora Presidente